

OSC 2.3.41  
151

Campinas, <sup>13</sup>19 de Agosto de 1970.

Exmo.Snr. Dr. Lycurgo de Castro Santos Filho  
DD. Diretor do Departamento de Cultura da SEC

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Aluguel de partituras à  
RICORDI BRASILEIRA.

Autorizado por êsse Departamento de Cultura, a Srta. Eliane Godoy pagou à Ricordi Brasileira, a importância de CR\$120,00, referente a aluguel de partituras do Concerto Nº 5, de Beethoven, que será executado no próximo concerto da Orquestra Sinfônica Municipal, e no qual aquela concertista de piano gentilmente se prontificou a executar, como solista.

Peço a V.Excia. a fineza de autorizar o reembolso, para o que junto os respectivos documentos:- Nota Fiscal Nº 3818 e um recibo da Ricordi Brasileira.

Agradecido.

(Reinaldo Prestes)  
Administrador da O.S.M.